



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3162/2022

de 11 de novembro 2022

**RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº
3142/2022, NO QUE TANGE A DATA DO
TÉRMINO DA SUSPENSÃO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando, erro de digitação na Portaria nº 3142/2022,

R E S O L V E

RETIFICAR e RATIFICA, a data do período de suspensão da servidora
Cristiane Suélen Porto de Oliveira, informado na Portaria nº 3142/2022 que aplica a penalidade de
Suspensão, onde o período correto é de **10 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.21 10:36:38 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.21 10:36:57 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2021 de 1º/12/2022